



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais  
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE SERVIÇOS

Realizou-se, no dia 4 de maio de 2022, por plataforma de videoconferência Teams, a 3ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho sobre serviços (GT serviços) da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). A reunião foi coordenada pelo Secretário-Executivo Adjunto da CAMEX, Leonardo Diniz Lahud, e contou com a participação dos membros:

Daniela Ferreira de Matos – SECINT/ME (suplente)

Roman Leon Gieburowski Neto - Ministério das Relações Exteriores  
(suplente)

Laira Carneiro Curado – SEPEC/ME (suplente)

Fernando Mombelli – SRFB/ME (suplente)

Sarah Mendonça de Faria - Ministério da Defesa (suplente)

Karina Regina Vieira Bazuchi - Apex-Brasil (suplente)

E das convidadas:

Marcia Cristina da Silva Dias do BNDES

Thais Krutman do BNDES

O Secretário-Executivo Adjunto da CAMEX iniciou a videoconferência cumprimentando os participantes e agradecendo-lhes pela presença. Na sequência, abriu a reunião lembrando que seriam feitas três apresentações, duas relativas ao plano de trabalho (24410006) e uma de acompanhamento, para tratar das linhas de ação definidas e da proposição de medidas a respeito.

Em seguida, passou ao primeiro item da agenda (24400754): aprovação da ata da 2ª reunião ordinária. Como não foram enviados comentários ou sugestões de ajuste à minuta de ata da 2ª reunião ordinária do GT serviços (24401147), anteriormente circulada entre seus membros, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, comentou que os membros do GT serviços poderão trazer para debates novos temas pertinentes além daqueles previstos no seu plano de trabalho.

Ato contínuo, deu-se início à apresentação (24467726) da SECINT/ME, feita por Paulo Frank Cleaver Guerrero, sobre índices de restrição ao comércio de serviços (STRI) levantados pela OCDE até 2022, com análise de índices atribuídos ao Brasil, em consonância com a Nota Técnica SEI nº 10750/2022/ME (24411461), e sugestões de

alternativas para reduzir níveis de restritividade em certos setores.

Em síntese, discorreu sobre o acompanhamento do assunto que tem sido realizado pela SECINT/ME, buscando refletir o atual contexto brasileiro nesses índices e mapear eventuais fatores novos de restrição ao comércio de serviços em geral, basicamente enquadrados em medidas de (1) restrições à entrada estrangeira, (2) restrições ao movimento de pessoas, (3) outras medidas discriminatórias, (4) barreiras à concorrência e (5) transparência regulatória. Pontuou sobre a necessidade de se avaliar a manutenção ou não de certas condições vigentes no Brasil em comparação com a prática internacional.

O índice de restrição ao comércio de serviços varia de zero (mercado aberto) a um (mercado completamente fechado a prestadores de serviços estrangeiros) e atualmente considera 22 setores para cada país analisado: serviços audiovisuais (filmes e televisão, radiodifusão e gravação sonora), de informática, construção, correios, distribuição, bancários, seguro, contabilidade, arquitetura, engenharia, jurídico, telecomunicações, transporte (aéreo, marítimo, rodoviário e ferroviário), e logística (manuseio de carga, armazenagem, serviços transitários e despacho aduaneiro).

Chamou a atenção também para o fato de que alguns fatores considerados restritivos para composição do STRI são adotados como prática pela maioria dos países analisados, o que pode gerar distorções na construção e interpretação dos levantamentos realizados.

No caso brasileiro, o setor de transporte aéreo foi identificado, com base em dados de 2021, como o mais aberto entre os avaliados, seguido por serviços jurídicos e ferroviários de carga. Na composição do STRI para o Brasil, o que mais impactou foram as restrições à entrada estrangeira e as barreiras à concorrência, as duas categorias que passaram a ter maior atenção em todos os setores acompanhados, com destaque para serviços bancários, postais, securitários e relacionados à produção audiovisual.

Por fim, apontou os setores de radiodifusão, produção cinematográfica, arquitetura e seguros para serem objeto de entendimentos com as respectivas entidades reguladoras a fim de se avaliar possíveis alterações normativas, regulatórias e/ou legais que poderiam proporcionar melhor ambiente de negócios no país.

Na sequência, o Secretário-Executivo Adjunto da CAMEX informou que a SEPEC/ME apontava o setor de telecomunicações em adição aos quatro apontados pela SECINT/ME.

O representante do MRE, Roman Leon Gieburowski Neto, enfatizou a importância de se manter diálogo com os setores baseados no Brasil e de se verificar o que teria ou não mérito ou utilidade para se avançar com as iniciativas, pois a melhoria do STRI brasileiro não seria um fim por si só, mas um meio de alcançar maior inserção internacional da economia brasileira.

O Secretário-Executivo Adjunto da CAMEX, em prosseguimento, comentou que o comércio de serviços é comumente afetado por questões regulatórias e tributárias, assim, o STRI não poderia ser a única base para debates a respeito, os quais deverão levar em conta o conhecimento de cada entidade reguladora no âmbito de sua área de atuação. Então, apresentou proposta de se convidar, a partir dos cinco setores apontados, as respectivas entidades reguladoras para reuniões técnicas específicas, estabelecendo-se calendário a ser divulgado entre os membros do GT serviços para tratar das restrições identificadas, verificar o sentido de mantê-las em vigor e promover eventuais melhorias.

Dito isso, o ponto seguinte da pauta foi iniciado com citação de Daniela

Ferreira de Matos para lembrar que a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) foi incumbida de divulgar as estatísticas sobre o comércio exterior de serviços a partir de 2019, ano em que o SISCOSERV ainda estava ativo, porém, desde o desligamento desse sistema, os dados de comércio exterior de serviços passaram a ser compilados com base nos contratos de câmbio do Banco Central do Brasil (BACEN), procedimento semelhante ao padrão adotado por outros países, que proporciona, em especial, maior comparabilidade internacional. Nesse sentido, a subsistente nomenclatura brasileira de serviços não serviu como parâmetro para o levantamento referente ao ano de 2020, base do primeiro relatório de comércio exterior de serviços sob a metodologia estatística atualmente empregada. Citou ainda que os dados de comércio exterior de serviços costumam ser divulgados pelos países com periodicidade anual e menor detalhamento em relação ao comércio exterior de bens, tendo em vista as dificuldades inerentes a esse trabalho.

Em seguida, passando-se a palavra para Saulo de Souza Guerra Ferreira de Castro, foi esclarecido que o BACEN coleta informações em níveis agregados sobre a motivação das trocas cambiais por meio de sistema de contratos de câmbio, as quais são divulgadas juntamente com o balanço de pagamentos em categorias estendidas, permitindo aberturas em serviços agregados.

Iniciada apresentação (24536567) da SECINT/ME a esse respeito, destacou-se a importância da comparabilidade das estatísticas de comércio exterior de serviços, o que não era possível com o levantamento realizado por meio do SISCOSERV que detinha características estritamente brasileiras, como nomenclatura e metodologia, mesmo que bastante detalhado.

As estatísticas de comércio exterior de serviços, ainda que agregadas, continuaram sendo divulgadas pelo BACEN, com aderência à metodologia BPM6 do manual do FMI de balanço de pagamentos, seguido por vários países para divulgação de estatísticas agregadas de comércio exterior de serviços.

Além disso, desde 2021, a SECEX passou a divulgar boletim anual de comércio exterior de serviços que traz um levantamento dos dados internacionais, daqueles do BACEN e uma análise mais aprofundada de conjuntura quanto à parte comercial dessas transações econômicas.

Para tratar de estatísticas de comércio exterior de serviços, torna-se primordial seguir os guias internacionais e as melhores práticas, tendo sido adotado como referência o MSITS2010 (*manual on statistics of international trade in services 2010*) pela necessidade de dados mais detalhados e comparáveis, por parceiro comercial e pelos modos de prestação de serviços, além da necessidade de avaliação quanto à liberalização comercial, ao impacto dos acordos de serviços e à solução de controvérsias. Esse manual se remete à questão do custo e da complexidade das estatísticas de comércio exterior de serviços e orienta uma cobertura inicial, agregada e comparável, despendendo-se posteriores esforços específicos, na medida das possibilidades, para compilações mais detalhadas voltadas aos setores de interesse da economia.

Assim, sugere implementação progressiva de quatro fases básicas que importam em implementar a metodologia BPM6 para compilação dos dados de balanço de pagamentos, realizar desagregação básica em EBOPS 2010, categorias básicas de serviços do balanço de pagamentos com detalhamento da entrada e da saída de divisas, expedir relatórios de investimentos diretos (FDI - *foreign direct investment*) e quantificar a presença comercial e de filiais (FATS básico - *foreign affiliates*), para, posteriormente, focar em setores de interesse da economia em implementação avançada com detalhamento suplementar em EBOPS 2010, modos de prestação e FATS, a partir de coleta de dados por pesquisas periódicas.

No que diz respeito aos contratos de câmbio, instruídos por meio de formulários preenchidos pelas instituições financeiras com detalhes dessas operações cambiais, foi frisado o rigor quanto à qualidade dos dados divulgados pelo BACEN, bem como recente ampliação das divulgações por parceiros comerciais, considerando os países de entrega e recebimento de divisas, que não necessariamente coincidem com os países de origem das prestações de serviços.

Além da agenda de aprofundamento da interlocução com o BACEN, citam-se como alternativas para o aprimoramento das estatísticas de comércio exterior de serviços o estudo de novas aberturas e detalhamentos, mantendo-se a comparabilidade, a contínua observação dos manuais internacionais e as melhores práticas referentes ao assunto, com priorização de setores de interesse da economia, mediante levantamento de dados em pesquisas periódicas suplementares, inclusive por meio de cooperação entre órgãos públicos.

Na sequência, o Secretário-Executivo Adjunto da CAMEX reforçou a proposta de identificação dos setores relevantes para detalhamento de estatísticas de comércio exterior de serviços aos membros do GT serviços.

Por sua vez, Ana Carolina Meneghetti Peres sugeriu que fossem levantadas estatísticas de comércio exterior de serviços por municípios e estados brasileiros para melhor direcionamento de políticas públicas, como o estabelecimento de zonas de processamento de exportações. Quanto a este ponto, Saulo de Souza Guerra Ferreira de Castro alertou que tal demanda poderia sofrer restrições para ser plenamente atendida tendo em vista questões de sigilo a serem observadas pelo BACEN, evitando-se dedutibilidade dos dados a serem protegidos, embora reconheça a importância de informações regionalizadas. Acrescentou que, até o presente momento, os dados obtidos pela SECEX junto ao BACEN seriam todos públicos, o que poderia ser expandido caso houvesse novo arranjo institucional ou regulatório para fornecimento desses dados desagregados, protegidos ou regionalizados.

Adicionalmente, Francisco de Assis Campos da Silva lembrou a falta de comparabilidade dos dados gerados por meio do SISCOSERV, a abertura com cerca de 950 itens dentro da segunda versão da nomenclatura brasileira de serviços, inspirada na classificação central de produtos (*central product classification*) promulgada pela comissão de estatística das Nações Unidas, e a necessidade de uma política brasileira clara para comércio de serviços, bem como de informações que associem os fluxos de produção e comércio. Como comentário, Saulo de Souza Guerra Ferreira de Castro informou que os manuais de bens e serviços estão passando por revisão para maior alinhamento de estatísticas, com futuro lançamento de uma versão 2025, considerando paradigmas adicionais, como o comércio por dados de características das empresas (*trade in goods statistics by enterprise characteristics*).

Francisco de Assis Campos da Silva lembrou ainda que os dados levantados quando o SISCOSERV estava ativo mostravam cerca de 75% do comércio de serviços ocorrendo entre empresas e apenas 25% de forma autônoma. Daniela Ferreira de Matos reforçou que seria relevante a identificação de setores de interesse da economia e a determinação da forma como fazer tais levantamentos estatísticos referentes a serviços.

Em continuidade, após saída do Secretário-Executivo Adjunto da CAMEX desta reunião, Ignacio Parini Fernandez y Alcazar tomou a palavra passando ao próximo ponto da pauta relacionado ao processo de revalidação de diplomas no Brasil. Ato contínuo, Daniel Ciarlini Pinheiro iniciou apresentação (24723019) da SEPEC/ME sobre este tema adicional no intuito de conduzir o GT serviços a uma linha de ação que proporcione a simplificação do referido processo.

Foi mencionado que qualquer diploma de graduação ou pós-graduação expedido no exterior, pela lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, deve ser revalidado em universidade pública para possibilitar seu uso no Brasil, em particular, no campo laboral.

O problema diagnosticado consistiria no processo de revalidação de diplomas ser caro, lento e burocrático. Os dados oficiais mais recentes indicam que apenas 36% dos processos de revalidação são concluídos no prazo de 6 meses.

Diante disso, a proposta apresentada visa o fim do monopólio das universidades públicas para revalidação, estendendo essa prerrogativa para quaisquer entidades que puderem emitir esses diplomas no Brasil, com possíveis reduções de custos e prazos de conclusão, porém, renunciando a controles de qualidade. Nesse sentido, aponta-se o projeto de lei 2.482/2020 como possível avanço para ampliar a revalidação por instituições de ensino superior com avaliação 4 e 5 perante a administração pública federal, esperando maior número de profissionais qualificados e impactos positivos na produtividade e competitividade do país.

Na sequência, Ignacio Parini Fernandez y Alcazar comentou que a questão dependeria de tramitação legislativa e que o debate a respeito pode contribuir para a atração de profissionais qualificados com origem no exterior. O desafio seria alcançar o equilíbrio entre a revalidação com controle de qualidade e processos menos burocráticos.

Após os comentários finais e agradecimentos, Ignacio Parini Fernandez y Alcazar enfatizou que serão feitas reuniões técnicas específicas para definir os próximos passos em relação aos temas tratados na reunião e aos demais temas que constam no Plano de Trabalho do GT Serviços.

## LEONARDO DINIZ LAHUD

Secretário-Executivo Adjunto da Câmara de Comércio Exterior

Coordenador suplente do GT Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Diniz Lahud**, **Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 11/08/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27060060** e o código CRC **2A049351**.